

Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto
Unidade Orgânica 1

Rua Duque da Terceira, 331,333,335,339 - 4000-537, Porto, Telefone: 225198400 Fax: 225198499 Email: porto.taf@tribunais.org.pt

Processo: 1249/23.3BEPRT	Ação administrativa	N/Referência: CAMPO RESERVADO Data: 22-06-2023
Autor: SOCIEDADE DE PESCA FOZ DA NAZARÉ, LDA Réus: Ministério da Agricultura e Alimentação e Estado Português Contrainteressados: Celestino & Menau, Lda. (e Outros)		

ANÚNCIO

Marcelo da Silva Mendonça, Mm. ° Juiz de Direito do Juízo Administrativo Comum do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, faz saber, que nos autos de ação administrativa acima identificada, que se encontram pendentes neste tribunal, são os interessados abaixo indicados, **citados**, de que dispõem do prazo de **15 dias** para se constituírem como contrainteressados nos presentes autos, nos termos previstos nos arts. 81º, nº 5, e 82º e 83º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objeto do pedido consiste:

- a) Ser o Despacho n.º 12/DG/2023 anulado;
- b) Ser a DGRM condenada a emitir novo despacho pelo qual proceda à adequada distribuição de quotas para pesca de sarda na zona 8c do CIEM, em cumprimento de todas as exigências legais;
- c) Ser reconhecido o direito da Autora a ver atribuída uma quota de pesca de sarda na zona 8c do CIEM com base em razões históricas e de costume, com base no histórico de capturas registado, ao abrigo e em cumprimento do princípio da igualdade.

Cumulativamente:

- d) Ser a pretensão indemnizatória da Autora julgada procedente e, em consequência, o Estado Português condenado a pagar-lhe uma indemnização no valor de € 909.975,50 (novecentos e nove mil euros, novecentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescida de juros de mora até integral pagamento.

O prazo acima indicado é contínuo, suspendendo-se, no entanto, durante as férias judiciais. Terminado em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte. As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de Agosto.

A CITAR:

Celestino & Menau, Lda.
Coastfishing, S.A.
Corbela Mares, Lda.
Esteiro Pesca, Lda.



Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Unidade Orgânica 1

Rua Duque da Terceira, 331,333,335,339 - 4000-537, Porto, Telefone: 225198400 Fax: 225198499 Email: porto.taf@tribunais.org.pt
Formoso & Fernandez, Lda.

Lago de Louro, Lda.

M.D. Pescas - Sociedade de Pescas, Lda.

Pescarias Gondomar, Gonzalez & Covelo, Lda.

Pescarias Gonzalez Parada, Lda.

Pescarias Labayen, Lda.

Pescarias Velliño, Lda.

Pescas Balayo, Lda.

Piñeiro & Calvar, Lda.

Praia de Louro, Lda.

Sociedade de Pesca Miradouro, S.A.

Testa & Cunhas, S.A.

O Mm. ° Juiz de Direito,
Dr. Marcelo da Silva Mendonça

A Oficial de Justiça,
Paula Almeida